

PORTARIA Nº. 037/2017, DE 25 DE Janeiro DE 2017.

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº. 1052/2016 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 78, 79 e 80, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Thiago Ferreira da Silva, às fls. 24, consubstanciado ao processo nº. 2016.02.011835.


RESOLVE:

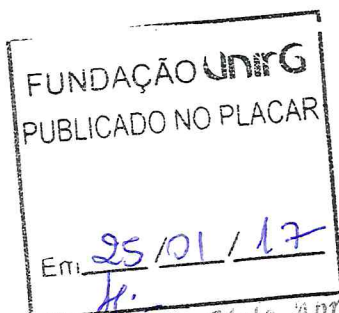
Art. 1º. RETIFICAR o período da LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, concedida através da Portaria nº. 1052/2016, ao servidor da Fundação UNIRG, **THIAGO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 2097, que passa a ser de 16/01/2017 a 15/02/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013



Leticia Melo Azevedo
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG